



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 650 DE 22 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º do Decreto-lei nº 1.458, de 19 de abril de 1976,

RESOLVE:

Acrescentar à Tabela de Representação de Gabinete, a partir desta data, duas (02) funções de Auxiliar Especializado, para servir à Presidência deste Tribunal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO LAURO LEITÃO

PRESIDENTE